

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

EDITAL N° 79, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Publicado no Diário Oficial da União em: 09/08/2019 | Edição: 153 | Seção:3 | Página: 94

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal da Paraíba/Reitoria/Gabinete

**RELAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE DO
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE**

Seguindo as orientações constantes do Edital n. 79, de 08 de agosto de 2019, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante nacional ou estrangeiro, a Comissão de Seleção constituída pelo Departamento de Habilitações Pedagógicas em conjunto com o Programa de Pós-graduação em Educação, por meio de Portaria Expedida pela Direção do Centro de Educação, composta pelos professores: Profa. Dra. Emília Maria da Trindade Prestes (DHP), Prof. Dr. Timothy Denis. Ireland (DME) e Profa. Dra. Maria Zuleide Costa Pereira (DHP), sob a presidência da primeira, concluíram, no prazo estabelecido pelo referido edital, a segunda etapa do processo seletivo relativo à contagem de pontos das candidatas e candidato que participam da seleção simplificada para professor visitante.

Para a realização desta etapa, a Comissão obedeceu todos os critérios estabelecidos no edital acima mencionado e considerou os seguintes itens: a) Produção Acadêmica; b) Atuação Profissional (Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão) e c) Plano de Trabalho/Projeto de Pesquisa, atribuindo os critérios de pontuação previstos na Resolução 24/2019 – CONSEPE/UFPB.

No quadro abaixo constam os nomes das candidatas(o) por ordem de classificação para a vaga de Professor Visitante com atuação junto ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE).

Nome do/a Candidato/a	Produção acadêmica + Atuação profissional*	Plano de Trabalho/Projeto de Pesquisa*	Nota Final*
Dalila de Andrade Oliveira	$2.485 + 335 = 2.820 \times 6 = 16.920$	$10 \times 4 = 40$	$16.920 + 40 = 16.960/10 = 1.696$
Alda Maria Duarte Araújo Castro	$1.535 + 115 = 1.650 \times 6 = 9.900$	$7 \times 4 = 28$	$9.900 + 28 = 9.928/10 = 992,8$
Maria Isabel de Almeida	$475 + 105 = 580 \times 6 = 3.480$	$6 \times 4 = 24$	$3.480 + 24 = 3.504/10 = 350,4$
Rodrigo Travitzki Teixeira de Oliveira	$500 + 20 = 520 \times 6 = 3.120$	$1,0 \times 4 = 4$	$3.120 + 4 = 3.124/10 = 312,4$
Renata Cristina Lopes Andrade	A candidata não atendeu aos critérios previstos no edital 79º, de 8/08/2019 e na Resolução nº 24/2019.		
Verônica Maria de Araújo Pontes	A candidata não atendeu aos critérios previstos no edital 79º, de 8/08/2019 e na Resolução nº 24/2019.		

João Pessoa-PB, 29 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Emília Maria da Trindade Prestes
Presidente da Comissão de Seleção

* Pontuação obtida conforme os critérios previstos no item 5.2: “o processo será efetivado através de prova de títulos com peso 06 (seis), conforme tabela de pontuação de provas e título do Anexo I da Resolução 24/2019, e de avaliação do Plano Individual Docente com peso 04 (quatro), em conformidade com a tabela de pontuação do Anexo II, da resolução citada anteriormente” e no item 5.3: A nota final dos candidatos será obtida através de média ponderada obtida através do somatório das notas de cada etapa, dividido pelo somatório dos pesos de cada nota, conforme Resolução 24/2019 do CONSEPE.